



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL**  
**GABINETE DO PREFEITO - GP**

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro – CEP: 59.795-000 – Felipe Guerra - RN  
TELEFONE: (84) 3329-2212 e-mail: [guerra.prefeitura@bol.com.br](mailto:guerra.prefeitura@bol.com.br)  
[CNPJ. Nº 08.349.086/0001-74](http://CNPJ.Nº08.349.086/0001-74)

---

**Portaria Nº417 /2022 - GP**

**Felipe Guerra/RN, em 03 de novembro de 2022**

**Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Secretária que especifica e dá outras Providências**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diária a servidora **JACKELINE GURGEL CÂMARA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 565.281.404-72, secretária Municipal de Saúde do Município de Felipe Guerra RN – nomeada através do ato administrativo - Portaria 005/2021, cuja finalidade é o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana na Cidade de Aracajú/SE, no dia 03 a 05 de novembro de 2022, oportunidade em que participará do 8º Congresso Norte- Nordeste de Secretários Municipais de Saúde, do COSEMS/RN.

**Art. 2º Fica** a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**R E G I S T R E – S E**  
**P U B L I Q U E – S E**  
**E C U M P R A – S E**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito